

fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Cascavel, 01 de abril de 2022. Eu, Daiane Eloisa da Trindade, Técnica Judiciária, digitei e conferi. William da Costa Juiz de Direito (assinado digitalmente)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 DIAS O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR. F A Z S A B E R** que na presente secretaria tramita o Processo-Crime nº 0018716-98.2017.8.16.0021, em que a A JUSTIÇA PÚBLICA move contra, LENNON PATRICIO DE ARAUJO (RG: 109735833 SSP/PR e CPF/CNPJ: 084.536.419-78) residente no(a) Rua 254, 844 - meia praia - ITAPEMA/SC - CEP: 88.220-000 e atualmente em lugar incerto ou não sabido. FINALIDADE: INTIMAR do réu acima nominado, para efetuar o pagamento da pena de multa e das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias, sendo que deverá solicitar a emissão dos boletos, por meio do telefone/whatsapp (45) 3392-5156 ou por meio de e-mail: cas-7vj-s@tjpr.jus.br, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA 065/2021 - GCJ. ADVERTI-LO que o não pagamento dos valores importa em emissão de certidão crédito judicial para protesto e certidão de multa não paga, esta, por sua vez podendo ser lançada em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). ADVERTI-LO de que, decorrido o prazo deste edital, independentemente de requerimento, a secretaria judicial providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Cascavel, 01 de abril de 2022. Eu, Daiane Eloisa da Trindade, Técnica Judiciária, digitei e conferi. William da Costa Juiz de Direito (assinado digitalmente)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 60 DIAS O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR. F A Z S A B E R** que na presente secretaria tramita o Processo-Crime nº 0038689-39.2017.8.16.0021 em que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra FÁBIO ALBERTO CAETANO (RG: 81623945 SSP/PR e CPF/CNPJ: 038.695.869-66) filho de GERALDO ALBERTO CAETANO, e LUCILENA BRUGUNHOLI CAETANO/FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) sentenciado(s) acima mencionado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte: "Acolho a promoção ministerial constante da seq. 8.1 como razões de decidir e, por[1]consequente, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS FATOS APURADOS NO presente inquérito policial, em que figuram, como investigados, LEONARDO HENRIQUE BREGOLI DONDONI, EDINALDO GALDINO DE OLIVEIRA, FÁBIO ALBERTO CAETANO e RUI LUIZ DE OLIVEIRA, o que faço com fundamento nos arts. 107, inciso IV, e 109, inciso V, ambos do Código Penal. "O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Cascavel, 30 de março de 2022. Eu, Daiane Eloisa da Trindade, Técnica Judiciária, digitei e conferi. WILLIAM DA COSTA JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 DIAS O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR. F A Z S A B E R** que na presente secretaria tramita o Processo-Crime nº 0011303-05.2015.8.16.0021, em que a A JUSTIÇA PÚBLICA move contra, GEANE DE FATIMA TAQUES (RG: 89290007 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.198.119-89) residente no(a) RUA RUI BARBOSA, 94 - LINDOURO - PINHÃO/PR RAIMUNDO GOMES ALCANTARA (RG: 24099970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 337.087.469-53) residente no(a) RUA SÃO JORGE, 39 CASA - CENTRO - PINHÃO/PR e atualmente em lugar incerto ou não sabido. FINALIDADE: INTIMAR do réu acima nominado, para efetuar o pagamento da pena de multa e das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias, sendo que deverá solicitar a emissão dos boletos, por meio do telefone/whatsapp (45) 3392-5156 ou por meio de e-mail: cas-7vj-s@tjpr.jus.br, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA 065/2021 - GCJ. ADVERTI-LO que o não pagamento dos valores importa em emissão de certidão crédito judicial para protesto e certidão de multa não paga, esta, por sua vez podendo ser lançada em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). ADVERTI-LO de que, decorrido o prazo deste edital, independentemente de requerimento, a secretaria judicial providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Cascavel, 01 de abril de 2022. Eu, Daiane Eloisa da Trindade, Técnica Judiciária, digitei e conferi. William da Costa Juiz de Direito (assinado digitalmente)

### 3ª VARA CÍVEL

### Edital de Intimação

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Edifício Fórum - Andar 2 - Alto Alegre - Cascavel/PR  
Processo n.º 0039362-27.2020.8.16.0021 (PROJUDI)

**EDITAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO**, CNPJ n.º 09.160.226/0001-24.

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS (IMPUGNAÇÕES) e 30 (TRINTA) DIAS (OBJEÇÕES AO PLANO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0039362-27.2020.8.16.0021 (PROJUDI), EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, EM QUE É RECUPERANDA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 09.160.226/0001-24, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, N.º 2655, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.810-080.

A Doutora Anatólia Isabel Lima Santos Guedes, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei n.º 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, ficam devidamente cientificados acerca do recebimento do plano de Recuperação Judicial, juntado no mov. 74.1 dos autos em epígrafe, bem como de que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, da sociedade empresária STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, CNPJ n.º 09.160.226/0001-24.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO, NA FORMA DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LREF, DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES PREVISTA NO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 E QUE TERÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO QUADRO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005.**

BEM COMO PARA QUE TENHAM CIÊNCIA DO INÍCIO DO PRAZO PARA EVENTUAL OBJEÇÃO, NA FORMA DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005, NO **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, QUE SE INICIARÁ COM A PUBLICAÇÃO DESTA QUADRO GERAL DE CREDORES. OS CREDORES DEVERÃO AJUIZAR SUAS IMPUGNAÇÕES EM AUTOS APARTADOS AOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º, DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE EMBASOU A SEGUNDA LISTA DE CREDORES ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL, NO ENDEREÇO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, SITUADO NA AVENIDA IGUAÇU, 2820, CONJ. 1001, TORRE COMERCIAL, CURITIBA - PR, DAS 9H ÀS 17H30, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO PELO TEL. (41) 3242-9009.**

#### RELAÇÃO DE CREDORES:

**CLASSE I - TRABALHISTA:** ADALBERTO CARLOS VARIANI - R\$ 1.052,27; ADANI MICHEL PONCIO - R\$ 1.815,19; ADAO LAURECI MAGALHAES - R\$ 210,01; ADAUTO DALPIZZOL - R\$ 17.771,32; ADEMIR VAZ DE CAMPOS - R\$ 1.124,65; ADIL SILVERIO DE OLIVEIRA - R\$ 1.113,80; ADRIANA ALVES - R\$ 561,71; ADRIANA DE OLIVEIRA - R\$ 1.232,23; ADRIANA MACHADO COELHO - R\$ 1.623,44; ADRIANA MANTOAN GUERRA BECALLI - R\$ 584,05; ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA - R\$ 2.165,43; ADRIANA VIEIRA DE SOUZA - R\$ 4.977,00; ADRIANE MALKO - R\$ 1.113,03; ALANA THAIS SCHNEIDER - R\$ 2.500,00; ALCENI OSCAR DE ABREU - R\$ 1.145,85; ALCIR FRANCISCO ZANCHETA - R\$ 541,30; ALCIR RIBAS - R\$ 1.391,87; ALESSANDRA LIRA - R\$ 577,69; ALEXANDER DE OLIVEIRA DAL POZZO - R\$ 2.667,23; ALINE FAIRUCI DA CRUZ - R\$ 778,70; AMANDA CORBARI RANZAN - R\$ 2.000,00; AMARILDO MARTINS QUASNE - R\$ 635,54; AMAURI MARENDA PEREIRA - R\$ 1.032,63; ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA JACOB - R\$ 2.500,00; ANA JOSIANE PALAMAR - R\$ 1.089,81; ANA MARIA KLAMOSKI LIMA - R\$ 2.010,35; ANDERSON HARTMANN GONÇALVES - R\$ 8.732,87; ANDREIA CATIELI MALLMANN - R\$ 9.000,00; ANGELA MICHELI SCHMIDT - R\$ 355.521,32; ANGELICA GRAEFF VARGAS - R\$ 10.000,00; ANTONIO FAGUNDES NETO - R\$ 542,05; APARECIDO GUIMARAES FARIA - R\$ 1.354,88; ARRUDA ALVIM, ARAGÃO, LINS & SATO - ADVOGADOS - R\$ 78.279,64; AUGUSTINHO MALKO - R\$ 1.686,44; BRUNA CAROLINE FOGAÇA CARNEIRO - R\$ 5.218,08; CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA - R\$ 9.115,58; CASSIO MALAGGI - R\$ 2.165,43; CATIA DOS SANTOS - R\$ 1.145,55; CESAR AUGUSTO SIMONINI - R\$ 401.466,53; CLAUDECIR JOSE GREGORY - R\$ 2.405,95; CLAUDETE SCHREIBER - R\$ 539,99; CLAUDIA SALLA DA SILVA - R\$ 2.165,43; CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.772,86; CLAUDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 16.934,34; CLAUDIO NEVES DUARTE - R\$ 1.082,59; CLEVERSON ELIZEU BARCAROLO - R\$ 1.082,71; CRISTIANE PRISCILA SCHNEIDER - R\$ 1.521,95; DAIANE DE SOUZA CALDEIRA - R\$ 9.000,00; DANIEL LUCAS VIEIRA - R\$ 1.110,15; DANIELE LARA DA VEIGA DE BORBA - R\$ 3.000,00; DANIEL LAGO GUIMARÃES - R\$ 8.005,60; DAVI GODOY SCHIMASCKI - R\$ 88,57; DAVID DE OLIVEIRA CORREIA - R\$ 9.900,00; DEISY JHENIFFER GREINER - R\$ 742,77; DENIZE DA SILVA - R\$ 643,57; DIEGO DE SOUZA ROCHA - R\$ 1.215,61; DIEGO TAINAN GIMENEZ - R\$ 531,07; DORNELES MAJOR NOGUEIRA - R\$ 1.700,66; DOUGLAS DE MATTOS - R\$ 1.227,41; EDENILSON PEREIRA - R\$ 1.102,72; EDIMAR BEZ - R\$ 1.183,91; EDIMAR PIRES VIEIRA - R\$ 422,44; EDINALVA DE SOUZA SANTOS CAETANO - R\$ 541,27; EDJANE LIMA DE SA - R\$ 1.084,53; EDSON ANTUNES DOS SANTOS - R\$ 1.092,53; EDSON CARLOS DE LIMA - R\$ 1.666,92; EDSON JOSE DE SOUZA - R\$ 1.142,21; EDSON LUIZ

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

DOS SANTOS - R\$ 546,58; EDSON PEDRO SORDI - R\$ 605,28; EDUARDO ALVES BALDIN - R\$ 1.105,89; EDUARDO CRISTIAN CANCIAN - R\$ 3.248,14; EDUARDO LUCAS HANAUER - R\$ 15.000,00; ELISANGELA ELIAS PEREIRA ZUCA - R\$ 541,14; ELIVELTON DA COSTA SILVA - R\$ 1.327,71; EMERSON JOSE DE SANTANA - R\$ 2.165,43; ESPOLIO DE HEBERSON VICENTIN - R\$ 2.000,00; ESPÓLIO DE JOELSON FERREIRA ARAGÃO - R\$ 169.587,86; ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO GALVAO DA SILVA / DIONE FATIMA GAMBINI SILVA / MARIANE ROBERTA GALVAO DA SILVA / ANDREY FABRICIO GALVAO DA SILVA / LOUISE MARA GAMBIN DA SILVA - R\$ 1.640.245,79; EVERALDO GALAN - R\$ 1.112,32; EVERSON ZELINHO RODRIGUES - R\$ 1.085,91; FABIO PRASNIESKI EDERMAN - R\$ 2.298,61; FERMINO MAY - R\$ 1.282,27; FERNANDO DAL BOSCO - R\$ 4.000,00; FLAVIO ALBERTO OPOLSKI - R\$ 115,33; FLAVIO AUGUSTO COMECHEN - R\$ 1.107,95; FRANCIELE TEREZA PRENZ KNASEL - R\$ 4,56; FRANCIELLI COUTINHO DA SILVA - R\$ 2.000,00; GABRIELA THAIS DOS SANTOS - R\$ 6.178,02; GENARO ROBERTO DE SOUZA - R\$ 1.229,21; GENILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.082,29; GETULIO KIYOSHI OKUYAMA - R\$ 2.308,25; GIANNY CARLA PADOVANI BORGES - R\$ 3.543,98; GLAUCO VITAL DA SILVA - R\$ 1.026,68; GRAZIELA LUBKE CHAGAS - R\$ 545,26; GRAZIELLE SURKAMP PEREIRA - R\$ 1.580,98; HENRIQUE ANTONIO MORGENSTERN - R\$ 890,93; HILÚ, COSTÓDIO & CARON BAPTISTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 10.051,21; ILDO VALTER GOLFF - R\$ 3.426,40; ILSOMAR ANTONIO LUNARDI / CRISTIANO ROQUE SPAGNOL / ADAUTO DALPIZZOL - R\$ 7.803,86; IRINEU ALCIDES DA SILVA - R\$ 1.388,45; IRONI DE ABREU - R\$ 2.165,43; IVANE BAIRRO - R\$ 1.254,17; IVETE TEREZINHA DA SILVA - R\$ 1.156,23; IZAIR JOSE FAVERO - R\$ 2.756,33; IZOLDE BERNARDETE FROHLICH DA SILVA - R\$ 1.515,19; JEAN CESAR DE FRANCA PRZYBSZ - R\$ 1.124,69; JEAN OLIVER JOSÉ GARCIA - R\$ 1.168,12; JEANE MARIA PILETTI NADAL - R\$ 1.124,77; JEANILDA DOS SANTOS CORREIA - R\$ 1.675,87; JEFERSON LUIZ ANDRADE - R\$ 1.641,04; JESSICA MEIRELES GARCIA - R\$ 3.500,00; JESSICA THAIS DALMUTT FERNANDES - R\$ 1.117,97; JOAO ANTONIO SIGOLO HOTZ - R\$ 1.110,71; JOAO CARMUZINO DA SILVA - R\$ 2.761,61; JOCELIO BATISTA CANTERO - R\$ 1.200,61; JOEL ADALTO NOETZOLD - R\$ 1.711,54; JONES RAFAEL BIGLIA / DIEGO FREDERICO BIGLIA - R\$ 29.515,62; JORGE AUGUSTO DOS SANTOS ALEXANDRINO - R\$ 1.623,41; JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO - R\$ 9.433,68; JOSE LUIZ PEREIRA - R\$ 1.082,27; JOSE SILVIO SMEK - R\$ 1.096,97; JOSÉ VALDIR LOURENÇO - R\$ 5.363,37; JOSE VOZNEI - R\$ 1.668,58; JOSEFA BENICIO GUEDES DE SOUZA - R\$ 1.096,35; JOSELAINE FRANCIELE LAGUNA - R\$ 1.206,42; JOVELINO MARTINI JUNIOR - R\$ 3.370,97; JOZIMAR DAROS - R\$ 8.805,22; JUAREZ PRESTES DA ROCHA - R\$ 1.022,63; JUAREZ WITKOSKI DOS SANTOS - R\$ 27.197,26; JULIANO DE BAIRRO - R\$ 12.000,00; JULIO TADEU CORTEZ DA SILVA - R\$ 2.749,48; KELLY BEATRIZ MARTINS MIRANDA - R\$ 527,63; KELVIN AUGUSTO PIN - R\$ 1.289,11; LEANDRO BILICA - R\$ 1.198,43; LEANDRO DA LUZ BORGES - R\$ 566,56; LEANDRO GENTIL LEMONIE / VINICIUS DO VALE ASSIS - R\$ 24.909,72; LEANDRO MARCELLOS ILES - R\$ 1.082,27; LEDIANI RIBEIRO SOARES - R\$ 2.000,00; LETICIA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS - R\$ 468,75; LINDACIR APARECIDA MASSANEIRO - R\$ 1.120,66; LUANA GRACIELLE CORREA - R\$ 6.317,58; LUCAS DIEGO ALVES LISBOA - R\$ 4.000,00; LUCAS DIOGO OTTO - R\$ 1.575,82; LUCAS GONCALVES GIRARDI - R\$ 1.115,15; LUCIANO ALMEIDA - R\$ 2.165,43; LUCIANO DE LIMA RIBEIRO - R\$ 6.000,00; LUCINEIDE NEGRINI ANTUNES - R\$ 1.630,91; LUIZ CARLOS DE SOUZA - R\$ 2.165,43; LUIZ CARLOS NADAL - R\$ 1.126,51; LUIZA FERNANDA TISCHER FISCHER - R\$ 17.312,24; MARCELO ADAIANES DOS SANTOS NUNES - R\$ 1.218,84; MARCELO DOS SANTOS SUPTIL - R\$ 1.097,43; MARCELO MOÇO CORREA - R\$ 1.724,27; MARCIA DAMIAO - R\$ 548,31; MARCIANO ZOTTI - R\$ 1.082,27; MARCIO DIRCEU VOGELMANN - R\$ 1.222,60; MARCIO LUIZ ALBERT - R\$ 549,22; MARCIO LUIZ WESSLER - R\$ 2.350,34; MARCIO MACHADO DE SOUZA - R\$ 3.120,82; MARCOS ADRIEL FRANCIOSI DA SILVA - R\$ 10.000,00; MARCOS DA SILVA - R\$ 994,18; MARCOS RAFAEL QUAGLIO - R\$ 1.823,41; MARCOS RODRIGO DUARTE - R\$ 2.015,61; MARIA FERNANDES CHAVES - R\$ 1.733,07; MARIA INES CANDIDO COSTA DOS SANTOS - R\$ 541,23; MARIA MARTA DE OLIVEIRA - R\$ 8.000,00; MARILENE APARECIDA SANTOS MICHALCZECHEM - R\$ 1.555,85; MARISA ROSANI LOPES OLIVEIRA - R\$ 100.739,89; MARLENE FATIMA PADILHA - R\$ 1.639,75; MARLENE SEMCZECZIN - R\$ 1.082,27; MATEUS DIERKA - R\$ 1.933,31; MAYKEL FRANCISCO GHENO - R\$ 14.218,80; MOHAMMAD MASUDUR RAHMAN - R\$ 1.500,00; NEIMAR JOSÉ POMPERMAIER - R\$ 339.411,69; ODIRLEI SOMAVILA GODOI - R\$ 21.000,00; OSMAR ANTUNES DE RAMOS - R\$ 27.000,00; PATRICIA BARTZIK - R\$ 1.089,08; PATRICIA CARBONERA TOMAZINI - R\$ 1.800,94; PATRICIA KUBASKI DE ARAUJO / TATIANA GOMES MAZUCATTO ALMEIDA - R\$ 10.249,99; PATRICIA MARA GUIMARÃES - R\$ 1.294,34; PATRICK EMANUEL MENEZES DOS SANTOS - R\$ 692,16; PAULO CESAR ANDRADE DE MATTOS - R\$ 43.242,08; PAULO ROBERTO FERRAZ - R\$ 7.836,40; PAULO SERGIO PIN - R\$ 1.623,46; POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI - R\$ 869,87; QUELI VANESSA SCHIO ZANATTA - R\$ 3.000,00; RAFAEL DA SILVA - R\$ 70.470,41; RAQUEL CRISTINA DE SOUZA SILVA - R\$ 18.280,99; REGINALDO DE SOUZA BREVES - R\$ 4.601,97; RODRIGO DE ALMEIDA - R\$ 1.082,27; RODRIGO PRATES - R\$ 2.165,43; RODRIGO SILVERIO BOMBACINI - R\$ 909,10; RONIVON MENEZES VIEIRA - R\$ 686,33; ROSELI APARECIDA CLUZENI MAAS - R\$ 1.773,62; ROSELI CABRAL NOGUEIRA - R\$ 1.142,25; ROSILENE FLAUZINO DA FONSECA - R\$ 1.106,33; ROSIMEIRE DA SILVA - R\$ 1.325,50; ROSINEIA MARIA BEZERRA - R\$ 1.103,95; ROZANE DRACHLER - R\$ 1.082,27; SABRINA DO AMARAL - R\$ 1.191,27; SANDRA TERESINHA PAZZER - R\$ 1.515,19; SANDRO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.207,07; SANTIAGO LAGNI - R\$ 13.673,74; SERGIO DA LUZ PEREIRA - R\$ 1.234,03; SIDINEIA ALBERT DAS NEVES - R\$ 1.084,53; SILVANA ANDREIA BEDIN - R\$ 600,36; SILVANA MALESKI DA SILVA - R\$ 22.000,00; SOLANGE DA SILVA - R\$ 4.238,32; SONIA TEREZINHA

BURIM - R\$ 1.153,67; SUZANA VALDENIR PERBONI / ORILDO VOLPIN / JANI KRACIESCI - R\$ 164.993,49; TAIS ALEXSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 13.439,39; TAMIMA CHAMORRO DE SOUZA - R\$ 1.082,27; THAINA MICHELI SOARES - R\$ 566,11; TIELE TEIXEIRA COUTINHO - R\$ 8.000,00; VALDECIR MARIANO - R\$ 1.152,92; VALDEMAR JOSE LEPINSKI - R\$ 1.112,43; VALDOMIRO DE MORAIS - R\$ 20.000,00; VALERIA MENDES FERREIRA WANDSCHER - R\$ 1.032,81; VANESSA BRUSAMARELLO RODRIGUES - R\$ 25.000,00; VANIA HELENA PERES HERNANDES CAETANO - R\$ 4.000,00; VILMAR JOSE NANDI - R\$ 1.098,43; VILMO LEVICKI - R\$ 1.152,66; VILSON CORDEIRO - R\$ 9.000,00; VILSON FRANCISCO RODRIGUES - R\$ 1.236,03; VILSON JUAREZ SIVERIS - R\$ 1.501,33; VITOR PAULO TIMM - R\$ 10.846,80; WILLIAN CARLOS PADILHA - R\$ 1.144,22. **TOTAL CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 4.152.365,14.**  
**CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA:** A. A. ROTTA & CIA, LTDA - R\$ 4.600,01; A. L. BACARIN E CIA LTDA - R\$ 25.645,04; ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 10.140,79; ACIPAR LUBRIFICANTE LTDA - R\$ 1.077,58; ADEMIR ALVES E TATIANE B.DA ROCHA ALVES - R\$ 1.571,91; AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 1.172,19; AGROPECUARIA SCHIO LTDA - R\$ 25.725,00; ALAOR CREMONESE & CIA LTDA - R\$ 157,50; ALBANO KLEIN E ELLI MARIA KLEIN - R\$ 22.129,99; ALIMENTOS WILSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 19.044,41; ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 258.840,00; AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - R\$ 7.060.711,26; ANA PAULA SWIECH EMORI - R\$ 1.639.724,78; ANGLO TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA - R\$ 1.205,23; ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 36.750,00; B NOVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - R\$ 78.273,79; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 3.027.884,08; BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 5.330,17; BEKAL BEBIDAS LTDA - R\$ 1.387,01; BENINI E CIA LTDA - R\$ 31.208,18; BETTANIN S.A. - R\$ 6.077,03; BLACK PRIME SUL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS EIRELI - R\$ 471,98; BRASILLIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 479,08; BRASILLUX IND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 4.378,76; BREAD KING ALIMENTOS EIRELI - R\$ 8,85; CAHDAM VOLTA GRANDE S.A - R\$ 9.203,36; CAMIL ALIMENTOS S/A - R\$ 45.274,91; CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 31.249,90; CARLA ANDREA DE LIMA GALVAO - R\$ 2.162,00; CARLOS CEZAR NICOLDI / MARISA FERNANDA MASCHIO NICOLDI - R\$ 76.110,98; CASA DI CONTI LTDA - R\$ 19.503,88; CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 1.127,86; CELIA APARECIDA BONATO - R\$ 3.657,74; CENTRALSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 5.475,14; CERREALISTA LOTICI LTDA - R\$ 11.700,00; CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - R\$ 719,34; CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA - R\$ 2.632,40; CHEF FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 62.103,48; CLAUDIO N. TOMINAGA - R\$ 15.770,31; CLEUZE ESTELA AKAMINE E ARATA AKAMINE - R\$ 2.481,86; COBEZAL COMERCIO DE BEBIDAS ZANELLA LTDA - R\$ 654,32; COM E IND DE TORREFAÇAO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA - R\$ 65.755,89; COMERCIAL BEBIDAS CAPANEMA LTDA - R\$ 413,40; COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR EIRELI - R\$ 3.788,01; COMERCIAL ELETRICA D Z LTDA - R\$ 742,00; COMERCIAL ESMERALDA LTDA - R\$ 11.591,88; COMERCIO DE BEBIDAS MEDIANEIRA LTDA - R\$ 1.935,35; COMPANHIA ALIMENTICIA DO VALE - R\$ 4.926,04; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - R\$ 27.031,55; CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - R\$ 63.721,45; CONSALTER E SILVA LTDA - R\$ 3.538,36; COOPAVE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 455.147,59; COOPERATIVA DE CREDITO CLASSICA DOS FUNCIONARIOS E PRESTADORES DE SERVICOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - EUCRED - R\$ 284.855,06; COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL AVICOLA UNIAO - COAVE - R\$ 11.804,02; COOPERNOBRE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES - R\$ 148.273,27; COPEL DISTRIBUICAO S.A. - R\$ 126.000,83; COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 7.337,93; COSTA SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 558,12; CRBS S/A - R\$ 10.313,56; DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO - R\$ 58.920,00; DANIEL PINATTO E FILHO - R\$ 36.078,75; DAVID PIMENTEL DA SILVA - R\$ 1.316,02; DENILSON FRANZ E MARLENE TEIXEIRA FRANZ - R\$ 7.518,69; DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 554.132,36; DICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 440,00; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - R\$ 2.351,75; DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 429.336,25; DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS PEIXEMAR LTDA - R\$ 7.355,29; DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA - R\$ 4.209,16; DURATEX S.A - R\$ 2.654,07; E. BERNARDO WOSNIACK E CIA LTDA - R\$ 287,28; EDSON RIBEIRO DA SILVA - R\$ 54.026,80; EMERSON LAGO / THAIS PAULA DE OLIVEIRA SANCHES - R\$ 44.554,13; ERVATEIRA MARCA LTDA - R\$ 2.512,50; ERVATEIRA PICOLO BADALOTTI LTDA - R\$ 5.355,00; ESTEVES-COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - R\$ 316,80; FABIO JOSE COSCRATO - R\$ 958,56; FALCAO DO BRASIL - FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 757,12; FERREIRA SANTOS E BROCHINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 15.625,00; FINI COMERCIALIZADORA LTDA - R\$ 5.558,46; FLADIMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 1.043,92; FLAG INFORMATICA LTDA - R\$ 1.370,21; FORNO DE MINAS ALIMENTOS S A - R\$ 1.581,56; FRANCIELLI TEREZINHA ROMANO - R\$ 1.109,72; FRIGORIFICO CRISTAL LTDA - R\$ 113.869,85; GC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.303,89; GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - R\$ 29.243,20; GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS SA - R\$ 13.623,16; GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - R\$ 52.723,84; GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. - R\$ 1.430.230,00; GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA - R\$ 7.473,60; GUINALDO DOMINGOS DASILIO E OUTROS - R\$ 201.385,68; HEINZ



Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

BRASIL S.A - R\$ 4.153,68; HELIO NETHSON - R\$ 700,00; HENOCO ALVES PANTALEAO - R\$ 16.766,00; HERMES ROBERTO BONATTO - R\$ 438,67; HILARIO AGOSTINI - R\$ 43.677,66; HILARIO GAIO - R\$ 12.745,20; HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 1.052.307,65; INAB - INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA - R\$ 13.125,73; INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - R\$ 17.164,00; INDUSTRIA DE ALIMENTOS EL-SHADAI LTDA - R\$ 392,78; INDUSTRIA DE ALIMENTOS PETRY LTDA - R\$ 1.012,89; INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA - R\$ 4.839,61; INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GURI LTDA - R\$ 14.029,36; INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA - R\$ 4.170,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATIC CATARATAS EIRELI - R\$ 17.947,47; INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PEREIRA LTDA - R\$ 23.972,33; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA - R\$ 1.159,34; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO - R\$ 116.977,71; IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 1.600,00; IZAMIR PINZON E CLEONICE PRACONI PINZONI - R\$ 335.212,21; IZARTINA PRUCHE VIEIRA - R\$ 1.108,54; J D C COMERCIO DE CALCADOS LTDA - R\$ 9.014,66; JOEL PEREGRINO ANA CRIST.BINI PEREGRINO - R\$ 5.438,94; JOSITO LUCAS RIBEIRO - R\$ 6.038,62; KHALLEB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 176.587,55; L.A.V DRESSLER & CIA LTDA - R\$ 4.380,01; LACTO MAY LATICINIOS LTDA - R\$ 6.783,86; LEANDRO KMIECIK NUNES - R\$ 4.314,31; LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS - R\$ 858,16; LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A - R\$ 85.924,57; LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - R\$ 16.912,56; LORENZON E CIA LTDA - R\$ 12.356,47; LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 645,14; M DIAS BRANCO SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - R\$ 46.824,41; MARCOS BUENO DE SSANTANA E FRANCIETE SANTANA - R\$ 19.905,98; MARISTELA FERNANDA BERGMANN - R\$ 5.799,12; MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A - R\$ 29.273,66; MASSA FALIDA DE SHAVIMAR RESTAURANTE LTDA - R\$ 3.733.528,56; MAX BOI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 195.613,04; MELHORANCA SUCOS LTDA - R\$ 1.304,80; MILI S/A - R\$ 35.032,67; MOACIR A.CENCI E DEVAIR F. DOS SANTOS - R \$ 835,85; MONACO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - R\$ 6.128,29; N MORETTI DA COSTA E CIA LTDA - R\$ 7.555,78; NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 9.117,27; NEILAR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 13.468,12; NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.217,60; NOVA BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 442,85; NUTRICAD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - R\$ 221.712,35; O.S. SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. - R\$ 1.402,89; ODGUIMAR CANARIO DA SILVA - R\$ 51.853,69; OLAZIO PEREGRINO - R\$ 9.895,02; OLINDO PEREIRA MENDES E EDERALDO MENDES - R\$ 126,46; PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 1.598,34; PAULO RIBEIRO COSTA - R\$ 345,11; PENNACCHI & CIA LTDA - R\$ 1.286,87; PESCADOS SEREIA LTDA - R\$ 4.545,60; PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 419.825,00; PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 5.101,57; PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - R\$ 7.950,00; POTENCIAL PETROLEO LTDA - R\$ 643.895,96; PRODUTOS ALIMENTICIOS CEFER LTDA - R\$ 476,00; PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A - R\$ 26.853,57; PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.092,15; PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - R\$ 201.024,23; QUIMICA AMPARO LTDA - R\$ 24.971,44; RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA - R\$ 127.887,59; RADIO VERDES CAMPOS LTDA - R\$ 7.000,00; REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 208.167,14; REPAL CASCAVEL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 800,00; REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA - R\$ 662,50; RITA PIEKARCZIK TRINDADE OSMAR J.TRINDADE - R\$ 703,95; ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 4.074,57; RODOARLA INDUSTRIA DE ARLA LTDA - R\$ 7.452,10; RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A - R\$ 295.156,22; ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 3.455,69; RONDO CASCAVEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 2.756,60; ROQUE F. BONATTO/MARGARIDA L. BONATTO - R\$ 109,67; ROSEMAR APARECIDO ALVES - R\$ 2.244,25; SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A - R\$ 12.251,31; SELLPRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 366,50; SERGIO ALVES MADEIRA E SALETE M.CEL.MADEIRA - R\$ 3.545,92; SF COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - R\$ 413.421,52; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUST., DER. DE PETROLEO, GAS NAT., BIOCOMBUSTIVEIS E LJS DE CONVENIENCIA DO ESTADO DO PR - PARANAPETRO - R\$ 92.011,57; SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOVIARIOS DE CASCAVEL PR - R\$ 461,74; SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA - R\$ 2.304,61; SOUZA & VELHO LTDA - R\$ 12.818,14; SOUZA-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - R\$ 80,00; STICORP MARKETING E SISTEMAS LTDA - R\$ 1.862,12; SWIECH-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 7.690,00; TELECOMUNICACOES DELFIM LTDA - R\$ 62.112,28; TERRA MATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 11.301,00; THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 5.435,66; THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 12.066,60; TIM S.A. - R\$ 8.961,49; TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 800,00; TRES BARRAS INDUSTRIA DE LACTEOS DO BRASIL LTDA - R\$ 100.587,90; TV INDEPENDENCIA OESTE DO PARANA LTDA - R\$ 118.522,51; TV OESTE DO PARANA LTDA - R\$ 33.237,17; ULISSES JOSE GAIO - R\$ 52.838,42; VAGNER ROQUE TEIXEIRA - R\$ 4.455,63; VALDECIR NEVES E MARIA DE MATOS NEVES E OUTROS - R\$ 11.403,99; VINISUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 3.252,61; WESLEY H.DOS SANTOS BORGES E ESTER L.S.FARINHA BOR - R\$ 834,83; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA - R\$ 566,69; ZEN TOYS INDUSTRIA E COM.DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 537,62. **TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFARIA: R\$ 26.254.727,07.**

**CLASSE IV - ME e EPP:** A.BATISTA FARIAS EIRELI - R\$ 11.991,19; A.S.G - DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - R\$ 688,00; A3B ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.481,55; ABRIL AUTOMACAO E COMERCIO DE CRACHAS LTDA - R\$ 344,00; ADILUBE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 900,00; ADRIPAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 1.135,07; ALIMENTOS DENARDI LTDA - R\$ 1.995,84; ALK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 1.590,36; ALVANI MOREIRA POLI - R\$ 675,00; ANDRE G.COLEONE - R\$ 8.064,00; APARECIDA GRECO EIRELI - R\$ 2.573,10; AROMA BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANITARIOS LTDA - R\$ 1.284,00; AROMABLU INDUSTRIA DE AROMATIZANTES EIRELI - R\$ 1.380,00; ATLANTA CASCAVEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 1.557,10; ATTACK LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 3.343,96; AVANT PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - R\$ 2.481,72; B&S TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA/JM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - R\$ 12.213,07; BACARIN RECICLADORA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 5.477,06; BEBIDAS BRAOESTE LTDA - R\$ 3.750,83; BG REBOBINAGEM DE MOTORES ELETRICOS LTDA - R\$ 298,00; BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA - R\$ 25.669,80; BOSA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 900,00; BRINQUEDOS DUARTE EIRELI - R\$ 2.977,00; C.M ALMEIDA MARTINS ALIMENTOS - R\$ 3.910,00; C.P.R.AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - R\$ 590,00; C.K. PLASTICOS LTDA - R\$ 5.235,98; C.O.M. BEBIDAS LTDA - R\$ 421,56; CAMARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 18.187,32; CARIN REJANE COMIN 96796472934 - R\$ 8.000,00; CASA DA CUCA LTDA - R\$ 2.538,34; CASSIO FELIPE BASSANI FOGASSA - R\$ 4.210,50; CELSO DA SILVA - HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 5.600,00; CENTRAL GLOBO COMERCIO DE SEMENTES E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - R\$ 2.064,45; CHAPEUS ARIZONA LTDA - R\$ 634,50; CHC COMERCIO DE CELULARES E CONSTRUTORA LTDA - R\$ 450,00; CLAUDIA ALIMENTOS EIRELI - R\$ 21.534,31; COMBATE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO LTDA - R\$ 525,00; COMERCIAL DE DOCES PIRANGUINHO LTDA - R\$ 788,00; CROCANTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 489,56; D FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 4.382,65; D. BONILHA - R\$ 404,43; D.DA SILVA SOARES - SALGADOS - R\$ 2.041,00; DALLO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 1.739,88; DALPASQUALE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 3.956,26; DASA ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.161,20; DFRIG DISTRIBUIDORA E ATACADO EIRELI - R\$ 15.026,15; DICIPLAN BROVALLE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 5.080,00; DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 476,00; DIPORT DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.298,89; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DON AVILA LTDA - R\$ 2.009,88; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROBELINE LTDA - R\$ 2.509,59; DISTRIBUIDORA DE CARNES MARRUA LTDA - R\$ 21.991,86; DM AUTO ELETRICA LTDA - R\$ 202,75; DOUGLAS LUIS LIMBERGER EIRELI - R\$ 587,00; DTC AUTOMAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 51.693,02; E F FURLANETTO BILERT - COMERCIO DE MOTO PECAS E MANUTENCAO - R\$ 54,38; ELEANDRO BALBINOT - R\$ 3.381,00; EMBALAGENS POLACHINI EIRELI - R\$ 2.480,91; ERIANA MARIA FERNEDA BALBINOTTI - R\$ 164,00; ERVAS DA MATA INDUSTRIA DE CHAS EIRELI - R\$ 3.125,00; ESPACO GRAF - PRODUCAO E DIVULGACAO DE OUTDOOR LTDA - R\$ 825,00; ESPETACULO INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 4.980,03; ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA - R\$ 9.317,01; ESTEPHANY CAMILO EIRELI - R\$ 1.826,16; F & F HORTIFRUTI LTDA - R\$ 24.017,00; FINEART FILMES LTDA - R\$ 27.921,08; FRANCESCO - PRESENTES LTDA - R\$ 330,98; FRANCIS JULIANO PRESOTTO MARASCHIN - EIRELI - R\$ 1.787,60; FREITAS E SILVA LTDA - R\$ 15.163,57; FRIGO IMPERATRIZ LTDA - R\$ 11.419,00; FRIGORICHTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS LTDA - R\$ 2.200,00; FRIGORIFICO ECKERT LTDA - R\$ 1.820,00; FX AUTOMOTIVE DO BRASIL - EIRELI - R\$ 290,73; GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - R\$ 229,50; GET PAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI - R\$ 1.600,00; GILMAR POSSATO EVARINI - CASA DE CARNES - R\$ 1.532,34; GIMENES E MORES LTDA - R\$ 943,45; GL COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 1.158,70; GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 452,00; GOLIN E GONCALVES LTDA - R\$ 348,34; GRIEP - COMERCIO DE PECAS E BICICLETARIA LTDA - R \$ 275,50; GUSTAVO MORETTI - R\$ 342,22; HILARIO AGOSTINI TRANSPORTES - R\$ 14.559,22; IMPERADOR DAS MASSAS LTDA - R\$ 1.967,52; IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 158.690,00; INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - R\$ 19.303,78; INDUSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO SOL LTDA - R\$ 5.096,19; INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVAL LTDA - R\$ 237,50; INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - R\$ 34.991,34; INNOVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.212,84; INVIVLAVEL MEDIANEIRA LTDA - R\$ 315,00; J.FREDERICO SIGNOR SALGADOS - R\$ 672,00; J. TRAMONTINI & CIA LTDA - R\$ 1.109,00; J. D. SOARES EIRELI - R\$ 163.010,24; J. J. T. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - R\$ 12.950,00; J.C. DA SILVA - CONVENIENCIA - R\$ 321,80; JOSE BONFIM 06356652985 - R\$ 8.500,00; JUNG FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 586,17; KDMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - R\$ 112,00; L.P. GONZAGA - EXTINTORES - R\$ 572,50; L.T.M.BRANDENBURG-AUTO ELETRICA - R\$ 2.472,75; LEONEL ALVES INHAIA - EIRELI - R\$ 5.629,52; LEVE-ME COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 720,42; LI ALIMENTOS LTDA - R\$ 486,00; LIDER EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 140,50; LILA ALIMENTOS EIRELI - R\$ 1.229,70; LUB CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - R\$ 9.147,88; LUCILIA MORENO SCHAFFGNER 66082307968 - R\$ 455,00; M DOS SANTOS & SANTOS LTDA - R\$ 8.456,50; M.SCHEIDT E CIA LTDA - R\$ 23.778,00; MARCA & CIA LTDA - R\$ 5.352,00; MARIA SALETE BARBOSA LIAL - COMERCIO ARTIGOS PARA POSTOS - R\$ 2.096,84; MIRANDA & DALLA VALLE LTDA - R\$ 1.600,00; MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA - R\$ 1.604,00; MULTIPOSTOS-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA POSTOS LTDA - R\$



Curitiba, 5 de Abril de 2022 - Edição nº 3177

## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

329,00; NMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 129.915,33; NOBRAC COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 438,70; OG FERREIRA E ALBERTINI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DOMESTICOS E ELETRONICOS LTDA - R\$ 928,85; OLIVAMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 3.724,48; ORANGE SYSTEM MONITORAMENTO LTDA - R\$ 4.363,72; P A MUNHOZ EIRELI - R\$ 793,50; PANIFICADORA PEROLA LTDA - R\$ 3.653,26; PARANA MANGUEIRAS LTDA - R\$ 408,78; PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.400,74; PICOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA - R\$ 2.200,00; PRONTA ENTREGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 5.803,75; PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 351,17; QUEDAS INVIOVEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 412,00; RADIO CIDADE DE CASCAVEL LTDA - R\$ 6.000,00; RADIO COLMEIA LTDA - R\$ 56.980,00; RADIO MUNDIAL FM DE TOLEDO LTDA - R\$ 29.192,19; RAFAEL FRANCIOSI MASCARELLO SERVICOS EM TECNOLOGIA - R\$ 2.592,99; REFRIGERACAO FIQUE FRIO LTDA - R\$ 790,00; REIS CASAGRANDE ALIMENTOS - EIRELI - R\$ 6.411,00; REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - R\$ 140,00; REUTER MONITORAMENTO E COMERCIO DE ALARMES LTDA - R\$ 205,00; RJRB PROMOCOES DE VENDAS LTDA - R\$ 73.943,99; ROGERIO DE AGUIAR FILOT - R\$ 2.546,26; RONALDO LOUREIRO DA SILVA - R\$ 350,00; S.G.S. RANUSSI & CIA LTDA - R\$ 7.020,00; SCHAEGLER FABRICA DE EMBUTIDOS LTDA - R\$ 4.500,00; SILVA & BITTENCOURT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - R\$ 4.431,30; SILVIO A FRITZEN CIA LTDA - R\$ 155,00; SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 243,00; SLOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.272,62; SLOGO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 5.775.169,93; SOBUCKI COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS EIRELI - R\$ 2.819,38; TEREZA CESARIA DOS SANTOS - CARTUCHOS - R\$ 107,70; TICKTITOS ALIMENTOS EIRELI - R\$ 1.619,22; TRONIC DIESEL SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA - R\$ 11.224,12; URUANU FRUTAS EIRELI - R\$ 17.575,80; V Z EMBALAGENS - EIRELI - R\$ 13.489,58; VAGALUME SERVICOS DE MECANICA LTDA - R\$ 1.003,92; VENZON AFIACOES E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - R\$ 622,09; VININSKI E CIA LTDA - R\$ 840,00; VIP SEG SERVICOS EIRELI - R\$ 1.573,30; WILLIAM MICHEL WAGNER - R\$ 2.634,44. **TOTAL CLASSE IV - ME E EPP - R\$ 7.077.048,55. TOTAL GERAL R\$ 37.484.140,76.**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Eu **ADELITA LUCAS DE LIMA, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível** que o digitei e subscrevi.

**ADELITA LUCAS DE LIMA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**  
Subscrição Autorizada pela Portaria n. 01/99  
(Art. 225, VIII, CPC)

### 3ª VARA CRIMINAL

#### Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
3ª VARA CRIMINAL DE CASCAVEL - PROJUDI  
Av. Tancredo Neves, Nº 2320 - Andar -1 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5060 - E-mail: cas-8vj-s@tjpr.jus.br  
Processo: 0035977-42.2018.8.16.0021  
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo  
Assunto Principal: Dano  
Data da Infração: 22/10/2018  
Autor(s):  
Réu(s): RONALDO FERREIRA (RG: 130182020 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
RUA NOGUEIRA, 304 CASA - CASCAVEL/PR  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS  
Para o réu: RONALDO FERREIRA  
Por ordem do Dr LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Cascavel, Estado do Paraná.  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) réu(s) abaixo(s) qualificado(s), de que foi(ram) denunciado(s) nos autos mencionados em epígrafe, em trâmite perante esta Vara Criminal, conforme denúncia e despacho cujas cópias seguem em anexo, devendo acompanhar todos os atos processuais até a sentença final;

2. INTIMAÇÃO do(s) réu(s), para que apresente(m) DEFESA PRELIMINAR, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir(em) procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal desta Comarca.  
3. CIENTIFICÁ-LO(S) de que, dessa resposta, poderá resultar a(s) sua(s) absolvição(ões) sumária(s) e que nela, poderá ser argüida qualquer preliminar, alegada qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa (CPP, art. 396-A);  
3.1 Fica(m) também advertido(o,s) que, no caso de mudança de endereço, deverá(ao) comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subseqüentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal;  
3.2 Se a hipótese for esta última, o Oficial de Justiça deve fazer constar tal providência da respectiva certidão de cumprimento, bem como proceder, por escrito, a qualificação completa (incluindo dados pessoais, endereço e números de telefone) do(s) réu(s) para subsidiar a sua efetiva defesa pelo defensor dativo;  
ACUSADO(A): , filho de RONALDO FERREIRA e LEONOR CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA APARECIDO , nascido no dia FERREIRA 20/01/1995, natural de CASCAVEL - PR, portador do RG nº 13018202, residente em lugar incerto.  
Cascavel, 02 de abril de 2022 às 14:41:45.  
(Assinado Digitalmente)  
LEONARDO RIBAS TAVARES  
JUIZ DE DIREITO

### 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

#### Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CASCAVEL - PROJUDI  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR  
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br  
EDITAL DE LEILÃO  
O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO JAQUELINE ALLIEVI, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on line", no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:  
DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 27/04/2022 às 14h30min; 2ª Praça: 05/05/2022 às 14h30min.  
AUTOS: 0023876-02.2020.8.16.0021  
PROCESSO: Cumprimento de sentença.  
EXEQUENTE(S): M.J FASSINA E CIA LTDA - CNPJ: 10.698.425/0001-70; ZANELLI E CIA LTDA - CNPJ: 22.156.621/0001-00  
EXECUTADO(S): RONALDO ROBERTO - CPF: 062.816.089-50  
BEM(NS): YAMAHA/T115 CRYPTON K, placas BBE6376/PR, ano de fabricação/ modelo 2015/2015, cor preta, gasolina, RENAVAL 1112008346.  
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.287,50  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.645,00  
ÔNUS: Penhora nos presentes autos e nos autos nº 0031271-16.2018.8.16.0021.  
DEPOSITÁRIO: Depositário Público.  
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professor Orozendo Cordeiro de Jesus, 680, Bairro XIV de Novembro, Cascavel-PR.  
CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitido o oferecimento de caução idônea (art. 52, VII, da Lei nº 9.099/95).  
COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).  
INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente

